

**EDITAL Nº3 DO CONCURSO PÚBLICO 2/2014 - NORMATIVO**

Na presente data de **16 de março de 2015**, o **Diretor de Gestão da ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos públicos efetivos de nível superior, médio e fundamental, do Plano de Carreira e Remuneração – PCR da Eletrobras Distribuição Piauí, relacionados no quadro de vagas constantes do **item 2 e Anexo V** do Edital Normativo, conforme a seguir:

1. Alterar a redação do subitem 1.2. do Edital Normativo que passam a ser: "1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 345 (trezentos e quarenta e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, de cargos efetivos, pertencentes ao **Quadro de Empregados da ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ**, relacionados no item 2 do Edital Normativo e **Anexo V** deste edital."
2. Alterar a redação do subitem 4.2. do Edital Normativo que passam a ser: "4.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via *internet* no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br> no período **entre 8 (oito) horas do dia 18 de março de 2015 e 23 (vinte e três) horas do dia 17 de maio de 2015**."
3. Alterar a redação do subitem 4.3. do Edital Normativo que passam a ser: "4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 22 de maio de 2015**."
4. Alterar a redação do subitem 5.2.1. do Edital Normativo que passam a ser: "5.2.1 A documentação indicada no subitem 5.2 deverá ser enviada por meio digital somente para o *e-mail* [isencaoeletrobras@iades.com.br](mailto:isencaoeletrobras@iades.com.br), respeitando os prazos indicados para envio, das 8 (oito) horas do dia **18 de março de 2015** até as **23 (vinte e três) horas do dia 8 de maio de 2015**."
5. Alterar a redação do subitem 5.5. do Edital Normativo que passam a ser: "5.5 Na data provável de **13 de maio de 2015**, será divulgado, no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>, o resultado preliminar da apreciação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição."
6. Alterar a redação do subitem 6.1.1. do Edital Normativo que passam a ser: "6.1.1 É assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do concurso público, desde que a atuação no cargo seja compatível com a deficiência, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro 2004".
7. Alterar a redação do subitem 6.1.4. do Edital Normativo que passam a ser: "6.1.4 Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, o candidato com deficiência poderá encaminhar, no período de **18 de março de 2015 a 18 de maio de 2015**, via SEDEX, para o **IADES – Concurso Público ELETROBRAS**, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília (DF), os documentos a seguir:"
8. Alterar a redação do subitem 6.1.12. do Edital Normativo que passam a ser: "6.1.12 Na data provável de **28 de maio de 2015**, será divulgado, no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>, o resultado preliminar das inscrições homologadas para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência."
9. Alterar a redação do subitem 6.2.9. do Edital Normativo que passam a ser: "6.2.9 A relação dos candidatos que se autodeclararam, na inscrição, pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada na internet, no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>, no dia **28 de maio de 2015**."
10. Alterar a redação do subitem 7.1. do Edital Normativo que passam a ser: "7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova objetiva deverá encaminhar, **até o dia 18 de maio de 2015**, via SEDEX para o **IADES – Concurso Público ELETROBRAS**, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília (DF), requerimento de atendimento especial constante do **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e o laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses contados até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, que justifique o atendimento especial solicitado."
11. Alterar o subitem 9.1. do Edital Normativo que passam a ser: "9.1 O tempo estipulado para a realização da **prova objetiva** é de 4 (quatro) horas e elas serão aplicadas na data provável de **14 de junho de 2015**, no turno matutino para nível médio e no turno vespertino para o nível superior e fundamental."
12. Alterar a redação do subitem 9.2. do Edital Normativo que passam a ser: "9.2 Os locais, datas e horários de aplicação da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>, na data provável de **8 de junho de 2015**."

**13. Alterar o Anexo V - Relação dos Cargo/Vagas que passa a ser:**

**RELAÇÃO DOS CARGOS/VAGAS**

CARGO	FUNÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS POR LOCAL DE ATUAÇÃO	
Profissional de Nível Superior - PS	Arquivista	01+CR (*)	REGIÃO METROPOLITANA	01+CR
Profissional de Nível Superior - PS	Médico do Trabalho	01+CR (*)	REGIÃO METROPOLITANA	01+CR
Profissional de Nível Médio Operacional - PMO	Técnico em Eletrotécnica	06+CR (*)	REGIÃO NORTE	01+CR
			REGIÃO CENTRO-SUL	02+CR
			REGIÃO SUDESTE	01+CR
			REGIÃO SUL	02+CR
Profissional de Nível Médio Suporte - PMS	Eletricista-Motorista	277+CR	REGIÃO METROPOLITANA	96+CR
			REGIÃO NORTE	36+CR
			REGIÃO CENTRO-SUL	57+CR
			REGIÃO SUDESTE	47+CR
Profissional de Nível Fundamental - PF	Eletricista-Auxiliar	30+CR	REGIÃO METROPOLITANA	03+CR
			REGIÃO NORTE	08+CR
			REGIÃO CENTRO-SUL	10+CR
			REGIÃO SUDESTE	04+CR
Profissional de Nível Fundamental - PF	Leiturista	30+CR	REGIÃO SUL	05+CR
			REGIÃO CENTRO-SUL	05+CR
			REGIÃO SUDESTE	20+CR
			REGIÃO SUL	05+CR

(\*) Não há reserva de vagas para provimento imediato de PCD, para esse cargo em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

**14.** Uma vez cessadas as vagas de uma determinada região, assim como o respectivo cadastro de reserva, o candidato aprovado e classificado poderá ser convocado a trabalhar em qualquer uma das Regiões constantes do anexo V, em que a ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ necessitar de seus serviços, respeitada a classificação geral do aprovado.

**15.** Em razão da reabertura das inscrições, é facultativo aos candidatos já inscritos a devolução do valor da inscrição paga, mediante envio de requerimento administrativo até o dia **26 de março de 2015** (constando, CPF, banco, agência e número da conta), juntamente com cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o endereço eletrônico cac@iades.com.br, com o seguinte título: "Devolução de taxa de Inscrição concurso ELETROBRAS PIAUÍ.

**16.** Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no edital normativo e publicações anteriores.

**LUÍS HIROSHI SAKAMOTO**  
**DIRETOR DE GESTÃO DA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ**